

INFORMATIVO JS 31/07/2019



BRASIL - Governo moderniza Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho Entende o Governo que é para aumentar a competitividade das empresas brasileiras.



O Governo Federal lançou na terça-feira, dia 30/07/2019, no Palácio do Planalto em Brasília/DF, um amplo processo de atualização de regras que regulam o universo trabalhista brasileiro. Anunciou a Modernização das Normas Regulamentadoras (NRs) de Segurança e Saúde no Trabalho e a consolidação e simplificação de decretos trabalhistas. Segundo o Governo, as medidas visam garantir a segurança e saúde do trabalhador, com regras mais claras e racionais, capazes de estimular a economia e gerar mais empregos.

Normativas

O trabalho de Modernização das NRs envolve a revisão de todas 36 Normas Regulamentadoras atualmente em vigor no Brasil. As primeiras atualizações acabam de ser concluídas. Houve a revisão de duas Normas Regulamentadoras: a da **NR 1**, que trata das Disposições Gerais sobre segurança e saúde e da **NR 12**, sobre a Segurança no Trabalho com Máquinas e Equipamentos. Também foi decidida pela **revogação da NR 2**, sobre **Inspeção Prévia**.

O Secretário Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho, responsável pela pasta do ex-Ministério do Trabalho, disse durante a cerimônia, que tais medidas era para retirar os entulhos burocráticos que atrapalham quem empreende nesse país, e que essa situação não podia continuar.

Apresentação do Ministro Rogério Marinho



As revisões das NRs 1 e 12 e a revogação da NR 2 ocorreram após os debates promovidos desde fevereiro pela Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), presidida pelo Ministério da Economia. Nos três casos houve consenso integral entre o governo, trabalhadores e empregadores, alinhando os textos às melhores práticas internacionais de diálogo social e de normas de saúde e segurança no trabalho.

INFORMATIVO JS 31/07/2019



Racionalização

A Norma Regulamentadora nº 12, de segurança do trabalho em máquinas e equipamentos, foi criada na década de 1970, com sua última revisão em 2010. Para a comissão tripartite, o texto de nove anos atrás é complexo, de difícil execução e não está alinhado aos padrões internacionais de proteção de máquinas. Além disso, onera as empresas com imposições que não contribuem para proteger o trabalhador e gera insegurança jurídica devido às dúvidas sobre sua correta aplicação. Existem até mesmo casos de perda de garantia pelo fabricante em decorrência de adulterações no maquinário original. Por esses motivos, decidiu-se revisar a norma.

Estudo realizado pela Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia aponta que a revisão da NR 12 poderá reduzir até R\$ 43,4 bilhões em custos para o agregado da indústria, refletindo em aumento entre 0,5% e 1% da produção industrial.

A Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados) realizou estudo comparativo entre os textos de 2010 e o proposto este ano. A entidade estimou uma economia de mais de R\$ 450 milhões para o setor calçadista com a atualização da norma. Já o setor de proteína animal prevê, apenas nos estabelecimentos com Serviços de Inspeção Federal (SIF), haverá redução nas despesas superior a R\$ 5 bilhões.

Burocracia e Treinamento

A nova NR 1 deixa o texto mais harmônico e moderno, com medidas que reduzirão a burocracia e o custo Brasil. Sem retirar a proteção aos trabalhadores, vai beneficiar especialmente microempresas e empresas de pequeno porte. Construiu-se, por exemplo, um capítulo voltado para capacitação, matéria que estava prevista em 232 itens, subitens, alíneas ou incisos de NRs.

Com a nova redação da NR 1 será permitido, por exemplo, o aproveitamento total e parcial de treinamentos quando um trabalhador muda de emprego dentro da mesma atividade. A medida deve gerar uma economia de R\$ 2 bilhões no período de dois anos.

A NR2, sobre inspeção prévia, tinha redação de 1983, da antiga Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho. Exigia uma inspeção do Trabalho prévia até para abrir uma simples loja em um shopping. A revogação diminui burocracia e reduz a intervenção estatal na iniciativa privada.

Redução de Acidentes

Acordos de cooperação técnica entre a Secretaria Especial de Trabalho e Previdência (SEPT) do Ministério da Economia e as federações das indústrias do Estado do Rio de Janeiro (**Firjan**), do Estado de São Paulo (**Fiesp**) e do Estado de Santa Catarina (**Fiesc**) estabelecem o desenvolvimento de ações conjuntas em segurança e saúde no trabalho. Trata-se de projeto piloto que poderá ganhar novos parceiros nos próximos meses, sempre com foco na redução de acidentes no trabalho e de doenças ocupacionais.

Ainda neste ano, será iniciada a revisão da **Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST**, estabelecida pelo Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011, buscando construir uma estratégia nacional para redução de acidentes.

Consolidação de Decretos

O governo também anunciou a consolidação de cerca de 160 decretos em quatro textos. Além dos decretos, serão revisadas, nos próximos meses, Portarias e Instruções Normativas, de forma ampla e com o objetivo de concentrar as regras no menor subconjunto possível.

Um primeiro grupo de Decretos abrange 19 textos que regulam direitos trabalhistas dispostos em leis esparsas tais como: direito à gratificação natalina, vale-transporte, autorização para desconto em folha de pagamento, entre outros. Também foram agrupados 51 Decretos que regulamentam 36 profissões.

A análise identificou ainda a necessidade de revogação expressa de oito Decretos cujos efeitos já se **exauriram** ou que se encontram tacitamente revogados.

INFORMATIVO JS 31/07/2019



Há, ainda, um terceiro grupo que abrange as Convenções Internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Até o momento, o Brasil ratificou 97 Convenções, das quais **77 estão em vigor**. Os Decretos presidenciais que promulgam essas Convenções foram consolidados em um único ato, mantendo-se o texto original e a ordem cronológica em que foram internalizadas no país.

Por fim, a Secretaria de Trabalho propõe a edição de decreto para dispor sobre o Conselho Nacional do Trabalho e a Comissão Tripartite Paritária Permanente, de forma a viabilizar o diálogo social com empregadores e trabalhadores no que se refere às relações de trabalho e às normas de segurança e saúde no trabalho.

Normativas - Alterações

Confira os documentos anexos.

CONTATO

Não deixe para a última hora!

A **JS Técnicas & Soluções** com a sua Equipe além de assessorá-los nas especificações e estudos nesta área, oferece treinamentos, atualizações técnicas e legais - regularizando também toda a Documentação em SST e Previdência Social.

JOSE AUGUSTO DA SILVA FILHO - Consultor Técnico em Segurança do Trabalho da JS, Consultor Técnico da Revista Proteção, Técnico de Segurança do Trabalho, capacitado e com larga experiência profissional comprovadamente, na área de Segurança e Saúde no Trabalho, Prevenção de Incêndios, Emergências e Catástrofes, Professor, Instrutor e Monitor de Treinamento, Auditor e Perito Assistente junto às Empresas. Capacitado pela Fundacentro (e com proficiência), para ministrar Treinamentos e Adequação da NR 20 nas Empresas; Cursos de Multiplicadores da NR-20, Segurança Química e, Prevenção de Explosões e Áreas Classificadas, incluindo nitrato de amônio e perclorato de amônia.

JS TÉCNICAS & SOLUÇÕES

Barueri - SP

Atendimento: Fone: (11) 2831.2998 contato@js.srv.br e comercial@js.srv.br